

A Empresa MADEIRA FLORENTINO LTDA solicita o comparecimento do Senhor VALDECI DIAS DA ROCHA, portador da CTPS nº 004365 série 00357, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 3 DIAS ÚTEIS, para tratar de assuntos de seu interesse, MADEIRA FLORENTINO LTDA. São Paulo, 22 de Agosto de 2022.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. n° 1100541-54/2019.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, FAZ SABER A Agrupadora Serra S.A., CNPJ/MF: 02.364.813/0001-96; Green Gold Administração e Participação S.A., CNPJ/MF 01.103.626/0001-56 e Serra Participações S.A., CNPJ/MF 01.104.945/0001-70, que Agnaldo Serra Neto lhesajuízo ação de Procedimento Comum, objetivando a decretação de nulidade das assembleias realizadas no dia 09/10/2017, tendo em vista que, por ser acionista minoritário das empresas, o mesmo deveria ter sido convocado para tais assembleias, fato esse que não ocorreu. Encontrando-se as atas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas réas, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes SN, 14º andar, sala 1425, Centro - CEP 01501-900, São Paulo/SP. São Paulo, 25 de agosto 2022.

F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 - Valores em R\$ 1.000				Demonstração do Resultado em 30 de junho de 2022 e 2021 - Valores em R\$ 1.000			
ATIVO	NE	30/06/22	31/12/21	PASSIVO	NE	30/06/22	31/12/21
<b>CIRCULANTE</b>		<b>59.127</b>	<b>52.423</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.6</b>	<b>32.229</b>	<b>31.073</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.9</b>	<b>6.088</b>	<b>27.668</b>	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>18.465</b>	<b>22.670</b>	<b>21.373</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>456</b>	<b>14.633</b>	<b>Carteira de câmbio</b>	<b>5</b>	<b>18.465</b>	<b>22.070</b>
Carteira de câmbio		5	14.633	<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>13.764</b>	<b>9.003</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>53.861</b>	<b>10.822</b>	<b>Sociais e estatutárias</b>		<b>5</b>	<b>470</b>
Outros créditos - Diversos		5	23.376	Fiscais e previdenciárias		9.800	7.250
Outros valores e bens		5	22.986	Diversas		5	3.488
Despesas antecipadas		5	1.499	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>27.513</b>	<b>23.391</b>
<b>PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:</b>		<b>(1.278)</b>	<b>(700)</b>	<b>Capital:</b>	<b>7.a</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
Risco de rendas a receber e outros créditos		5	(1.278)	De Domiciliados no país		20.000	20.000
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.4</b>	<b>615</b>	<b>2.041</b>	Reservas de lucros		7.b	41
Outros créditos - Diversos		5	23.376	Lucros acumulados		7.472	7.472
Outros investimentos		5	20	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>59.742</b>	<b>54.464</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>4.3.i-6.a</b>	<b>575</b>	<b>2.014</b>				
Outras imobilizações de uso		1.203	3.849				
(Depreciações acumuladas)		(628)	(1.835)				
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>4.3.ii-6.b</b>	<b>(20)</b>	<b>97</b>				
Ativos Intangíveis		113	97				
(Amortização acumulada)		(93)	(90)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>59.742</b>	<b>54.464</b>				

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado social financeiro para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº 4818/202, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contábeis neste arquivado, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A elaboração para a concessão destas demonstrações financeiras e suas modalidades operacionais, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 19 de julho de 2022. 3. Parâmetros COVID 19 Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função de doença declarada, viagens nacionais e internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilidade de pessoas fortemente reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro. No DTM houve um impacto positivo em relação ao aumento de novos negócios, aquisição de clientes, aumento de DTM por possuir logística e aeronaves próprias conseguiu, além de manter o volume de seus negócios, incorporar novos volumes especialmente no período entre março e agosto de 2020. 4. Principais práticas contábeis: 4.1. Apreciação de resultado: O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata". 4.2. Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e pressupostos mensalmente. 4.3. Não circulante: i. Imobilizado de uso: são registrados os bens adquiridos e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. ii. Intangível: são registrados os bens adquiridos e a amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. 4.4. Apreciação de ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável de acordo com a Resolução CMN nº 4924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável dos seus ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício 31 de dezembro de 2021 não foram constatadas perdas no reconhecimento dos seus ativos. 4.5. Passivos circulantes: i. Demais passivos circulantes: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. ii. Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os custos envolvidos são suficientes para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 4.7. Resultado recorrente e não recorrente: As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua espécie de instituição financeira. A Distribuidora em 30 de junho de 2022 possuía um Resultado não operacional de R\$ 4.280 decorrente da venda de uma aeronave no semestre. (Em 30 de junho de 2021 não possuía resultado não operacional). 4.8. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.333/2021, é calculada à alíquota de: a) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; b) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; c) 15% a partir de 01/01/2022. 4.9. Caixa e equivalentes de caixa: As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

2. Contexto operacional: A F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado social financeiro para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº 4818/202, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contábeis neste arquivado, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A elaboração para a concessão destas demonstrações financeiras e suas modalidades operacionais, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 19 de julho de 2022. 3. Parâmetros COVID 19 Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função de doença declarada, viagens nacionais e internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilidade de pessoas fortemente reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro. No DTM houve um impacto positivo em relação ao aumento de novos negócios, aquisição de clientes, aumento de DTM por possuir logística e aeronaves próprias conseguiu, além de manter o volume de seus negócios, incorporar novos volumes especialmente no período entre março e agosto de 2020. 4. Principais práticas contábeis: 4.1. Apreciação de resultado: O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata". 4.2. Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e pressupostos mensalmente. 4.3. Não circulante: i. Imobilizado de uso: são registrados os bens adquiridos e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. ii. Intangível: são registrados os bens adquiridos e a amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. 4.4. Apreciação de ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável de acordo com a Resolução CMN nº 4924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável dos seus ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício 31 de dezembro de 2021 não foram constatadas perdas no reconhecimento dos seus ativos. 4.5. Passivos circulantes: i. Demais passivos circulantes: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. ii. Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os custos envolvidos são suficientes para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 4.7. Resultado recorrente e não recorrente: As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua espécie de instituição financeira. A Distribuidora em 30 de junho de 2022 possuía um Resultado não operacional de R\$ 4.280 decorrente da venda de uma aeronave no semestre. (Em 30 de junho de 2021 não possuía resultado não operacional). 4.8. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.333/2021, é calculada à alíquota de: a) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; b) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; c) 15% a partir de 01/01/2022. 4.9. Caixa e equivalentes de caixa: As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3. Contexto operacional: A F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado social financeiro para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº 4818/202, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contábeis neste arquivado, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A elaboração para a concessão destas demonstrações financeiras e suas modalidades operacionais, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 19 de julho de 2022. 3. Parâmetros COVID 19 Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função de doença declarada, viagens nacionais e internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilidade de pessoas fortemente reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro. No DTM houve um impacto positivo em relação ao aumento de novos negócios, aquisição de clientes, aumento de DTM por possuir logística e aeronaves próprias conseguiu, além de manter o volume de seus negócios, incorporar novos volumes especialmente no período entre março e agosto de 2020. 4. Principais práticas contábeis: 4.1. Apreciação de resultado: O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata". 4.2. Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e pressupostos mensalmente. 4.3. Não circulante: i. Imobilizado de uso: são registrados os bens adquiridos e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. ii. Intangível: são registrados os bens adquiridos e a amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. 4.4. Apreciação de ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável de acordo com a Resolução CMN nº 4924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável dos seus ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício 31 de dezembro de 2021 não foram constatadas perdas no reconhecimento dos seus ativos. 4.5. Passivos circulantes: i. Demais passivos circulantes: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. ii. Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os custos envolvidos são suficientes para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 4.7. Resultado recorrente e não recorrente: As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua espécie de instituição financeira. A Distribuidora em 30 de junho de 2022 possuía um Resultado não operacional de R\$ 4.280 decorrente da venda de uma aeronave no semestre. (Em 30 de junho de 2021 não possuía resultado não operacional). 4.8. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.333/2021, é calculada à alíquota de: a) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; b) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; c) 15% a partir de 01/01/2022. 4.9. Caixa e equivalentes de caixa: As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

4. Contexto operacional: A F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado social financeiro para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº 4818/202, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contábeis neste arquivado, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A elaboração para a concessão destas demonstrações financeiras e suas modalidades operacionais, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 19 de julho de 2022. 3. Parâmetros COVID 19 Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função de doença declarada, viagens nacionais e internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilidade de pessoas fortemente reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro. No DTM houve um impacto positivo em relação ao aumento de novos negócios, aquisição de clientes, aumento de DTM por possuir logística e aeronaves próprias conseguiu, além de manter o volume de seus negócios, incorporar novos volumes especialmente no período entre março e agosto de 2020. 4. Principais práticas contábeis: 4.1. Apreciação de resultado: O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata". 4.2. Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e pressupostos mensalmente. 4.3. Não circulante: i. Imobilizado de uso: são registrados os bens adquiridos e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. ii. Intangível: são registrados os bens adquiridos e a amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. 4.4. Apreciação de ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável de acordo com a Resolução CMN nº 4924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável dos seus ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício 31 de dezembro de 2021 não foram constatadas perdas no reconhecimento dos seus ativos. 4.5. Passivos circulantes: i. Demais passivos circulantes: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. ii. Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os custos envolvidos são suficientes para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 4.7. Resultado recorrente e não recorrente: As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua espécie de instituição financeira. A Distribuidora em 30 de junho de 2022 possuía um Resultado não operacional de R\$ 4.280 decorrente da venda de uma aeronave no semestre. (Em 30 de junho de 2021 não possuía resultado não operacional). 4.8. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.333/2021, é calculada à alíquota de: a) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; b) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; c) 15% a partir de 01/01/2022. 4.9. Caixa e equivalentes de caixa: As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

5. Contexto operacional: A F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado social financeiro para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº 4818/202, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contábeis neste arquivado, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A elaboração para a concessão destas demonstrações financeiras e suas modalidades operacionais, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 19 de julho de 2022. 3. Parâmetros COVID 19 Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função de doença declarada, viagens nacionais e internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilidade de pessoas fortemente reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro. No DTM houve um impacto positivo em relação ao aumento de novos negócios, aquisição de clientes, aumento de DTM por possuir logística e aeronaves próprias conseguiu, além de manter o volume de seus negócios, incorporar novos volumes especialmente no período entre março e agosto de 2020. 4. Principais práticas contábeis: 4.1. Apreciação de resultado: O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata". 4.2. Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e pressupostos mensalmente. 4.3. Não circulante: i. Imobilizado de uso: são registrados os bens adquiridos e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. ii. Intangível: são registrados os bens adquiridos e a amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contábeis. 4.4. Apreciação de ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável de acordo com a Resolução CMN nº 4924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável dos seus ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício 31 de dezembro de 2021 não foram constatadas perdas no reconhecimento dos seus ativos. 4.5. Passivos circulantes: i. Demais passivos circulantes: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. ii. Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os custos envolvidos são suficientes para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 4.7. Resultado recorrente e não recorrente: As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua espécie de instituição financeira. A Distribuidora em 30 de junho de 2022 possuía um Resultado não operacional de R\$ 4.280 decorrente da venda de uma aeronave no semestre. (Em 30 de junho de 2021 não possuía resultado não operacional). 4.8. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.333/2021, é calculada à alíquota de: a) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; b) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; c) 15% a partir de 01/01/2022. 4.9. Caixa e equivalentes de caixa: As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

6. Contexto operacional: A F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado social financeiro para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº 4818/202, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contábeis neste arquivado, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A elaboração para a concessão destas demonstrações financeiras e suas modalidades operacionais, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 19 de julho de 2022. 3. Parâmetros COVID 19 Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função de doença declarada, viagens nacionais e internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilidade de pessoas fortemente reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro. No DTM houve um impacto positivo em relação ao aumento de novos negócios, aquisição de clientes, aumento de DTM por possuir logística e aeronaves próprias conseguiu, além de manter o volume de seus negócios, incorporar novos volumes especialmente no período entre março e agosto de 2020. 4. Principais práticas contábeis: 4.1. Apreciação de resultado: O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata". 4.2. Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e pressupostos mens